



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 256 /2026

“Institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, diretrizes para a criação de Programa Permanente de Ordenamento, Fiscalização e Regularização da Fiação Urbana.”

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal Competente, a criação e implementação de um Programa Permanente de Ordenamento, Fiscalização e Regularização da Fiação Urbana de Jaguariúna, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação municipal e das normas técnicas aplicáveis à ocupação dos postes e demais estruturas da rede pública.

JUSTIFICATIVA

O Município de Jaguariúna possui legislação específica sobre o tema, especialmente a Lei Municipal nº 2.722, de 1º de março de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de que a concessionária de energia elétrica e as demais empresas que utilizam sua infraestrutura observem as normas técnicas aplicáveis, promovendo a adequada organização e regularização dos cabamentos instalados nos postes. (Câmara Municipal de Jaguariúna)

Apesar da existência da legislação, ainda são observados em diferentes pontos do Município excesso de cabos, fios aparentemente inutilizados, cabamentos sem identificação, instalações desordenadas e situações que podem representar risco à população e aos trabalhadores responsáveis pela manutenção das redes.

A questão não possui apenas caráter urbanístico ou visual. A ocupação irregular da infraestrutura dos postes pode comprometer a segurança das pessoas, dificultar serviços de manutenção e contribuir para a precarização da infraestrutura urbana.

O problema também possui dimensão nacional. A ANATEL e a ANEEL vêm discutindo a revisão das regras de compartilhamento de postes, em razão dos desafios relacionados à ocupação irregular e desordenada da infraestrutura. A própria ANATEL informou, em 2026, que recebeu mais de dois mil contratos de compartilhamento para análise e está trabalhando na construção de um cadastro positivo das prestadoras, com o objetivo de contribuir para uma ocupação mais ordenada dos postes. (Serviços e Informações do Brasil)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Dessa forma, mostra-se necessário que o Município adote uma política permanente, e não apenas ações pontuais, de acompanhamento e fiscalização.

PROPOSTA

Sugere-se que o Poder Executivo avalie a implementação de programa que contemple, entre outras medidas:

- I – levantamento e mapeamento dos pontos críticos de fiação aérea existentes no Município;
- II – realização de fiscalizações periódicas nos postes e demais estruturas localizadas nas vias públicas;
- III – identificação de cabos, fios e equipamentos instalados de forma irregular ou aparentemente inutilizados;
- IV – notificação da concessionária de energia elétrica e das empresas responsáveis para a regularização das situações identificadas;
- V – adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento da legislação municipal;
- VI – estabelecimento de cronograma de regularização por bairros e regiões do Município;
- VII – criação ou divulgação de canal específico para que os munícipes possam comunicar a existência de fios soltos, cabos abandonados ou situações que ofereçam risco;
- VIII – realização de ações conjuntas entre o Município, a concessionária de energia elétrica e as empresas de telecomunicações;
- IX – acompanhamento posterior dos locais já regularizados, a fim de evitar o retorno da situação irregular;
- X – elaboração de relatórios periódicos contendo o número de pontos fiscalizados, notificações realizadas, irregularidades identificadas e regularizações efetivadas;
- XI – priorização imediata dos locais em que a fiação ofereça risco à integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas, trabalhadores ou imóveis;
- XII – ampla divulgação das medidas adotadas pelo Poder Público, garantindo transparência e permitindo o acompanhamento pela população.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CONCLUSÃO

A presente Indicação não pretende criar nova obrigação que substitua a regulamentação federal existente, mas fortalecer a fiscalização municipal e garantir a efetividade da legislação que já vigora em Jaguariúna.

A existência de uma lei sem fiscalização suficiente reduz sua capacidade de produzir resultados concretos. Por isso, é fundamental transformar as ações pontuais de organização da fiação em uma política permanente de prevenção, fiscalização e regularização.

Assim, espera-se que o Poder Executivo avalie a presente Indicação e adote as providências necessárias para que Jaguariúna tenha uma infraestrutura urbana mais organizada, segura e compatível com as necessidades de uma cidade moderna.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO 00826/2026-14-09-2026

LIDA -21ª S.O.15-06-2026